



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 29/22

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e ou a execução de obras e ou dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 159/2021, referente à Secretaria de Meio Ambiente, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e Associação Mata Ciliar:

Gestor/ Fiscal

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor	VALDIRENE MARA CORAINI	172.712.058-29	13383
Fiscal	ISABELA GUARDIA	315.698.588-02	00412
Gestor-Substituto	TALITA ANDRESSA RICCI	425.151.378-9	8763
Fiscal-Substituto	OBERDAN QUAGLIO ALVES	321.960.808-61	

Comissão de Monitoramento e Avaliação

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF
Presidente	ISABELA GUARDIA	315.698.588-02
Membro	OBERDAN QUAGLIO ALVES	321.960.808-61
Membro	MARCELO AP BERNARDES DE FARIA	285.779.638-29

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 12 de janeiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Portaria 29/22

FOI PUBLICADA(O) em 15 / 1 / 2022

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(JORNAL Oficial)